



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 032/2005

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR JOSÉ VALTER DE MACEDO

ASSUNTO INDICO, AO Sr. PREFEITO, QUE SEJA FEITA A ILUMINAÇÃO, COM REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DOS BAIRROS MOURÃO II E III, NESTE MUNICÍPIO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 08/03/2005

Deferida em

Encaminhado em 08/03/2005 pelo Ofício N.º 027/2005

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 03 / 03 / 2005
N.º 032 L.º 07 Fls. 04

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja feita a iluminação, com rede de energia elétrica, dos bairros Mucajá II e III, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação representa o desejo de vários moradores do bairro acima citado, pois as ruas sem iluminação dificulta a vida dos moradores e principalmente dos estudante que chegam tarde da noite em casa.

Jose Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

JUD. Nº EXPEDIENTE

Em 08 / 03 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR-GERAL

OAB - RJ 106118
Mat. 0159107